



EDITAL INTERNO BOLSA CAPES-DS - MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a inscrição para seleção de aluno regular do mestrado em Extensão Rural ingressante em 2021 para contemplar a cota disponível de bolsa capes-DS.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14 de julho de 2022
Inscrição dos candidatos	15 a 17 de julho de 2022
Envio da documentação	17 a 26 de julho de 2022
Avaliação dos candidatos	26 a 29 de julho de 2022
Divulgação resultado final	01 de agosto de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 15 a 17 de julho de 2022 (manifestação por e-mail : ppgextr@ufsm.br) ;
- 2.2 Horário limite: até às 17h do dia 17 de julho de 2022;
- 2.3 Local: enviar a documentação (Anexo A e documentos comprobatórios) para o e-mail ppgextr@ufsm.br
- 2.4 Documentos Obrigatórios:
 - 2.4.1 Anexo A;
 - 2.4.2 Histórico escolar e documentos comprobatórios em arquivo único em formato PDF;

3. DA BOLSA:

- 3.1 Disponibilidade de 01 (uma) cota de bolsa capes-DS;
- 3.2 Período: 6 meses
- 3.3 Vigência da bolsa: agosto de 2022 a janeiro de 2023;
- 3.4 Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).



4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de seleção: estar devidamente matriculado no mestrado em Extensão Rural e que tenha ingresso no ano de 2021;
- 4.2 Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- 4.3 Não ser bolsista Capes, pois não pode um aluno ocupar duas cotas;
- 4.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.
- 4.5 Critérios de desempate: O aluno que possuir maior pontuação em publicações.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os resultados serão divulgados nos sites do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgextr/>) ícone “EDITAIS”
- 5.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do Coordenador do programa e da Comissão de Bolsas;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O aluno aprovado receberá as orientações para cadastro de bolsa CAPES-DS via processo PEN;
- 6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgextr@ufsm.br

Santa Maria, 14 de julho de 2022.

Vitor Kochhann Reisdorfer
Coordenador do PPG em Extensão Rural
Portaria de Pessoal CCR/UFSM Nº 109, de 27 de outubro de 2021.

ANEXO A

Critérios de pontuação para a operacionalização do Parágrafo IV do Artigo 1º, bolsas do Mestrado e Doutorado

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Critério	Bolsas Mestrado e Doutorado	
Classificação no processo seletivo	Peso 1	
Ordem de classificação	10 pontos para o melhor classificado aprovado; 5 pontos para o último classificado aprovado; Os demais receberão pontos proporcionais a posição de classificação de todos os aprovados	
Desempenho Acadêmico nas disciplinas já cursadas	Peso 4	
Média dos conceitos recebidos em cada disciplina, ponderada pelo número de créditos de cada uma delas e pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno	A: 10,0 pontos A-: 7,5 pontos B: 6,0 pontos	
Produção bibliográfica publicada ou aprovada	Peso 4	
Somente são contabilizados trabalhos relacionados às linhas de pesquisa do Curso, considerando que a pontuação de publicação feita em coautoria por mais de um professor ou aluno do PPGExR é dividida pelo número de professores ou alunos participantes da mesma. A pontuação dos trabalhos é acumulada integralmente no caso de bolsas. Se o candidato de maior pontuação ultrapassar dez pontos, é considerada a sua pontuação como sendo dez pontos e se calcula a pontuação dos demais candidatos de forma que	Artigos Publicados em Periódicos Científicos	
	Qualis A1	1,00
	Qualis A2	0,85
	Qualis A3	0,70
	Qualis A4	0,55
	Qualis B1	0,40
	Qualis B2	0,30
	Qualis B3	0,20
	Qualis B4	0,10
	Capítulos Publicados em Livro*	
	CL1	0,40
	CL2	0,35
	CL3	0,30
	CL4	0,20
	CL5	0,10
Autoria de livros*		
L1	1,00	
L2	0,90	
L3	0,80	
L4	0,70	
L5	0,60	

mantenham a proporção em relação a ela. Caso o candidato de maior pontuação não ultrapasse dez pontos, é considerada a pontuação original de cada um.	Organização de livros*	
	L1	0,70
	L2	0,60
	L3	0,50
	L4	0,40
	L5	0,30
	Produto bibliográfico ou produto de editoração, organização de eventos, produto de comunicação	
Máximo 10 itens	0,10	
Andamento do trabalho de dissertação/Tese	Peso 1	
O andamento é avaliado pelo orientador. Se o orientador declarar andamento acima do esperado, posteriormente não poderá solicitar prorrogação de prazo de defesa, salvo se o aluno comprovar problema de saúde com parecer da Junta Médica da UFSM.	Dentro do esperado: 10 pontos Abaixo do esperado: 6,0 pontos	
	TOTAL	

* Orientações da CAPES para classificação de livros

Com base no Anexo A quadro acima, elaboramos as seguintes fórmulas para facilitar o preenchimento. Por gentileza, preencha os dados a seguir.

Classificação no processo seletivo:

Número de pontos* 0,1 =

Desempenho Acadêmico nas disciplinas já cursadas (preencha os dados abaixo):

X disc.de Y créditos conceito A (total de créditos com esse conceito X*Y)

X disc. de Y créditos conceito A- (total de créditos com esse conceito X*Y)

X disc. de Y crédito conceito A (total de créditos com esse conceito X*Y)

Total créditos: W

$$\left\{ \frac{[(\text{pontos} * \text{totalcréd. A}) + ((\text{pontos} * \text{totalcréd. A -}) + (\text{pontos} * \text{totalcréd. B}))]}{\text{total de créditos}} \right\} * 0,4 =$$

Por exemplo:

3 disc.de 3 créditos conceito A (total de créditos com esse conceito 9)

2 disc. de 3 créditos conceito A- (total de créditos com esse conceito 6)

2 disc. de 1 crédito conceito A (total de créditos com esse conceito 2)

Total créditos: 17

$$\left\{ \frac{[(10 * 9) + (10 * 2) + (7,5 * 6)]}{17} \right\} * 0,4 = 3,647$$

Produção bibliográfica publicada ou aprovada:

(Soma 1 + 2 + 3 + 4 + 5) * 0,4 =

$$(1) \text{ Artigos Publicados em Periódicos Científicos} = \left\{ \left(\left[\frac{n.de artigos A1}{n.autores} \right] * pontos \right) + \dots + \left(\left[\frac{n.de artigos B4}{n.autores} \right] * pontos \right) \right\}$$

$$(2) \text{ Capítulos Publicados em Livro} = \left\{ \left(\left[\frac{n.de artigos CL1}{n.autores} \right] * pontos \right) + \dots + \left(\left[\frac{n.de artigos CL5}{n.autores} \right] * pontos \right) \right\}$$

$$(3) \text{ Autoria de livros} = \left\{ \left(\left[\frac{n.de artigos L1}{n.autores} \right] * pontos \right) + \dots + \left(\left[\frac{n.de artigos L5}{n.autores} \right] * pontos \right) \right\}$$

$$(4) \text{ Organização de livros} = \left\{ \left(\left[\frac{n.de artigos L1}{n.autores} \right] * pontos \right) + \dots + \left(\left[\frac{n.de artigos L5}{n.autores} \right] * pontos \right) \right\}$$

$$(5) \text{ Produto bibliográfico ou produto de editoração, organização de eventos, produto de comunicação} = \left\{ \left(\left[\frac{n.de produtos}{n.autores} \right] * pontos \right) \right\}$$

Andamento do trabalho de dissertação/Tese:

Número de pontos * 0,1 =

Finalmente, preencha o quadro abaixo:

Atribuição de valor processo seletivo (Peso 1)	Desempenho acadêmico (Peso 4)	Produção bibliográfica (Peso 4)	Andamento de trabalho (Peso 1)	Soma da pontuação (MÁXIMO 10)